

**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Comissão de Economia,**  
**Inovação e Obras Públicas**  
**Deputado Hélder Amaral**

Lisboa, 16 de maio de 2017

**Assunto: Requerimento para Audição sobre o designado «plano de expansão da rede» do Metropolitano de Lisboa**

O Governo realizou, no passado dia 8 de maio, a apresentação do designado «plano de expansão da rede do metropolitano». No essencial, tratou-se do anúncio da decisão de concretizar uma linha circular entre o Cais Sodré e o Campo Grande, com a construção de duas novas estações (Estrela e Santos) e a aquisição de material circulante novo.

Está em causa uma opção que, a concretizar-se, significa a afetação dos poucos recursos disponíveis a uma obra que não acrescenta nada de significativo à rede de metropolitano, exigindo investimentos muito acima da média, tendo em conta as acentuadas pendentes entre a Estrela e Santos; a complexidade de uma intervenção na Avenida 24 de Julho entre Santos e o Cais do Sodré; as precárias condições de fundação desta obra subterrânea na proximidade do Rio Tejo; ou, não menos significativo, a realização de uma grande obra de infraestrutura na Estação do Campo Grande, para acomodar as alterações que implicam passar a integrar a linha circular e simultaneamente receber uma estação da ligação direta entre Telheiras e Odivelas.

Ao invés de dar prioridade à expansão da linha Vermelha até Alcântara, esta decisão anunciada traduz-se precisamente no inverso, isto é, no adiamento da expansão da Rede para a Zona Ocidental de Lisboa. Da mesma forma, vem adiar a resposta à ligação de Loures à Rede do Metropolitano, afastando essa expansão das prioridades apontadas em 2009 e penalizando de forma mais gravosa as populações de Loures, de Odivelas e da zona de Lisboa servidas pela Linha Amarela até ao Campo Grande, ao exigir mais um transbordo (no Campo Grande) aos utentes.

Face a este anúncio, não se pode ignorar o quadro de desrespeito pela Lei com que todo este processo continua a decorrer. A expansão do Metropolitano de Lisboa deve receber parecer prévio do Conselho Consultivo da empresa e das entidades que o integram, com destaque para a Área Metropolitana de Lisboa e para as diversas autarquias que são servidas pelo Metropolitano. Nada disso aconteceu, com o Governo a avançar com decisões sobre questões estruturantes para o ordenamento do território sem sequer articular com quem tem as competências nesse domínio.

<b>DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES</b>	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
<b>C 10P</b>	
N.º Único	575 814
Entrada/Série n.º	222
Data	17 / 5 / 2017

É fundamental, por isso, não restringir apenas a um município e ao Governo o debate e a audição que a Assembleia da República deve promover, antes alargando essa audição às entidades que de acordo com a Lei deveriam ter sido ouvidos no Conselho Consultivo.

Assim, face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer a Audição das seguintes entidades:

- Ministro do Ambiente;
- Câmara Municipal da Amadora;
- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Câmara Municipal de Odivelas;
- Área Metropolitana de Lisboa;
- Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa;
- Organizações Representativas dos Trabalhadores da empresa;

O Deputado,

(Bruno Dias)